
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE
PORTARIA Nº 3/09/2026

Concede afastamento do trabalho à Servidora Pública Municipal, Sra. Terezinha da Silva Mota Barbosa, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, para tratamento de saúde pelo período a contar de 20/01/2026 a 19/04/2026 (90 dias) por motivos descritos pelo CID F412, com recebimento de benefício de afastamento por incapacidade temporária para o trabalho, conforme atestado médico apresentado pela servidora.

A Presidente da Câmara Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, Sra. Valéria Minervino Aguilar, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara Municipal, e com base na Lei Municipal nº 199/03/2001, que dispõe sobre o Plano de Seguridade Social dos Servidores Públicos do Município de Rancho Alegre D'Oeste, e de conformidade ainda com a Lei Complementar Municipal nº 5/07/2020, em seus Artigos 3º e 5º, que dispõem sobre a concessão de benefício de afastamento por incapacidade temporária para o trabalho:

CONSIDERANDO, o atestado médico apresentado pela servidora Sra. Terezinha da Silva Mota Barbosa, o qual atesta que a servidora deve ficar afastada de suas funções pelo período de 90 dias para tratamento médico fundamentado no CID F412;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento de suas atividades do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, à servidora pública municipal, Sra. Terezinha da Silva Mota Barbosa, no período de 20/01/2026 a 19/04/2026 (90 dias), conforme solicitado e descrito em atestado médico avaliativo do Especialista que o acompanha, com o recebimento do referido benefício pago pela Câmara Municipal de Rancho Alegre D'Oeste.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de janeiro de 2026.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL
Rancho Alegre D'Oeste-PR, em 21 de janeiro de 2026.

VALÉRIA MINERVINO AGUILAR
Presidente da Câmara

Publicado por:
Ivanildo Divino Ferreira
Código Identificador:A84B4D99

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 22/01/2026. Edição 3453
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>